



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 4977/22 de 08 de Junho de 2022



<https://santarosa.sp.gov.br/>

Quinta-Feira, 29 de Agosto de 2024

Ano III | Edição nº 529

Página 1 de 5

Sumário

Departamento Municipal de Suprimentos	2
Autorização para Contratação	2
Aviso de Contratação Direta	3
Extrato de Contrato	4
Publicação de edital	5



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Rosa de Viterbo - SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
<https://santarosa.sp.gov.br/>



Certificado Marcela Zerba - Município de Santa Rosa de Viterbo-SP



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - CEP 14270-000 - CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Omar Nagib Moussa, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo/SP e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada em prestação de serviços de sistema informatizado de mensagens via WhatsApp.

Considerando a escolha da empresa LOBUS SOFTWARE LTDA inscrita no CNPJ: 29.598.940/0001-06, pelo valor global de R\$ 16.213,56 (dezesseis mil, duzentos e treze reais e cinquenta e seis centavos).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa LOBUS SOFTWARE LTDA inscrita no CNPJ: 29.598.940/0001-06, pelo valor global de R\$ 16.213,56 (dezesseis mil, duzentos e treze reais e cinquenta e seis centavos).

Determino que a Diretoria de Suprimentos luvre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 175, § 2º da Lei Federal 14.133/2021.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 28 de agosto de 2024.

Omar Nagib Moussa

Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - CEP 14270-000 - CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Art. 75, § 3º da Lei 14.133/21

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO, com vista a obter propostas adicionais em processo de contratação direta, consignada no inciso II do art. 75 da lei n.º 14.133/21 e consoante regrado no Decreto Municipal nº 5489 de 03/06/2022 e Decreto Municipal nº 5963/24

TORNA PÚBLICO:

I – Fica externado aos interessados que a Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo interessada em promover a contratação de empresa especializada para fornecimento de mudas ornamentais, conforme condições, quantidades e demais exigências constantes no Termo de Referência, CONVOCA potenciais empresas do ramo a apresentarem orçamentos adicionais, que poderão ser apresentados fisicamente na Assessoria de Compras da Prefeitura Municipal, sito a Rua José Bonifácio,108 - Centro ou de maneira digital no e-mail do setor de compras: compras2@santarosa.sp.gov.br ou por whatsapp pelo (16) 3954-8807, no prazo máximo de três dias úteis conforme sugere a nova lei de licitações, compreendendo-se neste caso o período de 30/08/2024 a 03/09/2024.

II – Consta nos autos pesquisa de preço com ao menos 03 (três) fornecedores na forma da lei, sendo que ao final será analisado a proposta mais vantajosa, fazendo-se tudo constar no processo administrativo.

III – Como condição para formalização de futuro contrato, a proponente que apresentar o melhor orçamento deve comprovar sua regular habilitação, devendo apresentar ao Órgão após solicitação (I) contrato social; (II) Certidão Conjunta expedida junto a SRF; (III) Certidão de Regularidade Fiscal (FGTS), Estadual e Municipal, (IV) Certidão de Negativa de Débito Trabalhista.

IV – Este aviso vai divulgado no site do Município de Santa Rosa de Viterbo, publicado no Diário Eletrônico Oficial do Município e Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 29 de agosto de 2024.

Omar Nagib Moussa

Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - CEP 14270-000 - CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78/2024.

CONTRATO Nº 39/2024

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO/SP CONTRATADO: MOSCARDIN & MOSCARDIN EVENTOS DESPORTIVOS E CULTURAIS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº. 11.177.358/0001-00.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DO EVENTO ESPORTIVO “CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR MASCULINO DE CAMPO”

VALOR DO CONTRATO: 22.950,00 (VINTE E DOIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS),

VIGÊNCIA: 4 (QUATRO) MESES

DATA DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 28/08/2024

DATA AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO: 28/08/2024

DATA DO CONTRATO: 29/08/2024.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 29 de agosto de 2024.

Omar Nagib Moussa

Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/2024

Processo nº 65/2024

Pregão Eletrônico 90019/2024 - **REGISTRO DE PREÇO** para futura e eventual aquisição de livros literários para atender a demanda da Diretoria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecida no Termo de Referência e demais anexos pelo período de 12 (doze) meses

Abertura da sessão: 13/09/2024 às 09 h – Horário de Brasília.

Endereço Eletrônico: www.gov.br/compras

O Edital na íntegra, está disponível na página da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo-SP. www.santarosa.sp.gov.br , no link Licitação.

Informações pelo telefone (16) 3954 8802/ 39548827
Santa Rosa de Viterbo/SP, 29/08/2024
Omar Nagib Moussa-Prefeito Municipal